



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - Nº 670 - 20 DE ABRIL DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso 1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha 2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves Cláudio Vicente Vilar Halter Pitter dos Santos da Silva Augusto Márcio Ramos de Souza Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

PORTARIAS

PORTARIA № 1088 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 1046 de 08 de abril de 2021 de Criação da Comissão para adequação dos bens patrimoniais do ente municipal, com elaboração de Plano de Trabalho definindo as etapas e prazos a serem cumpridos, conforme relação abaixo.

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de abril de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

PORTARIA Nº 1089 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando nº 038/2021;

RESOLVE:

Criar a Comissão para adequação dos bens patrimoniais do ente municipal, com elaboração de Plano de Trabalho definindo as etapas e prazos a serem cumpridos, conforme relação abaixo:

PCP (de acordo com	Entes da	Preparação de	Obrigatorieda-	Verificação pelo
as regras das NBC	Federação	sistemas e ou-	de dos regis-	Siconfi (a partir
TSP e do MCASP vi-		tras providên-	tros contábeis	de)
gentes)		cias de implan-	(a partir de)	
		tação (até)		
Reconhecimento,	Municípios	31/12/2019	01/01/2020	2021 (Dados de
mensuração e evi-	com mais			2020)
denciação dos bens	de 50 mil			
móveis e imóveis;	habitantes			
respectiva deprecia-				
ção ou exaustão; re-				
avaliação e redução				
ao valor recuperável				
(exceto bens do pa-				
trimônio cultural e				
de infraestrutura)				

- Vitor Antônio Adão Lugon Matrícula nº 1368487-12
- Fernanda da Silva Matrícula nº 41025-42
- Marcelo de Oliveira Lima Paim Matrícula nº 1367280-11
- Cristiano Pacheco da Rocha Matrícula nº1368381-12
- Alyrio Rossi Paes de Souza Matrícula nº 124869-11

Esta Portaria entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data da sua publicação.

Guapimirim, 20 de abril de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA № 1090 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **FABIANE SOARES OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA № 1091 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **FABIANE SOARES OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA № 1092 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **NATALIA DA COSTA SOUZA**, para o cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA № 1093 DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 029 de 06 de janeiro de 2021 que Art. 1º Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

- I Presidente: PHILIPE GOMES PEREIRA;
- II Membros: ROSIMERI DA SILVA; VICTOR THOMÉ DA COSTA; CRISTIANE BORGES DE AZEVEDO SÁ; LUCILÉA DA FONSECA FELIX.
- **Art. 2º** Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:
- I Titular: UELINTON DE OLIVEIRA QUIRINO;
- II Suplente: LUCILÉA DA FONSECA FÉLIX;
- **Art. 3º** Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:
- I Membros: VICTOR THOMÉ DA COSTA; PHILIPE GOMES PEREIRA; LUÍS CARLOS SANTOS GOMES
- **Art. 4º** Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão de Compras com a seguinte composição:
- I Membros: JORGE WILLIAN DA SILVA CARDOSO; MANOEL GUSTAVO FERREIRA CICCHELLI; ANA PAULA DA SILVA NEVES.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1094 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para exercerem as atribuições de pregoeiro:

I – Titular: Uelinton de Oliveira Quirino; II – Suplente: Luciléa da Fonseca Félix; III – Suplente: Philipe Gomes Pereira

Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor equipe de apoio ao pregão:

I – Paulo Jorge Florenzano da Silva

II - Rosimeri da Silva

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA Nº 1095 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, de acordo com o 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços e convite com a seguinte composição:

I – Presidente: Philipe Gomes Pereira;

 II – Membros:Paulo Jorge Florenzano da Silva; Cristiane Borges de Azevedo Sá; Luciléa da Fonseca Felix.

Art. 2º - Nomear a COMISSÃO DE COMPRAS E ACOMPANHAMENTO DE PRE-ÇOS, a comissão será composta pelos seguintes servidores: Jorge Willian da Silva Cardozo, Manoel Gustavo Ferreira Cicchelli, Ana Paula da Silva Neves e Victor Thomé da Costa.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA № 1096 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria no 2989 de 06 de dezembro de 2019, considerando a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED.

DESIGNAR os representantes governamentais que irão compor paritariamente, o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência — COMPED, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência social e Direitos Humanos do Município de Guapimirim - RJ, para dar continuidade ao Biênio 2019/2021, em conformidade com a Lei no 1123 de 11 dejunho de 2019.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMASDH

Titular: Luciana Carolino. Suplente: Joice Silva da Costa.

Secretaria Municipal de Educação - SME

Titular: Sônia Moreira Araújo Paes.

Suplente: Nádia Dantas Lourenzo de Souza.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Titular: Elaine Siqueira Souza Ferreira. Suplente: Jéssica Siqueira Pires Nascimento.

Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Desenvolvimento Econômico - SMICDE

Titular: Josimar Borges dos Santos. Suplente: Fernando Veloso da Silva Júnior.

Secretaria Municipal de Cultura - SMC

Titular: Aldenise Conceição Souza. Suplente: Edmar de Oliveira Freire.

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer —SEMEL

Titular: Thayná da Silva Souza. Suplente: Silvia Conceição da Silva.

Secretaria de Urbanismo

Titular: Elizabeth de Souza Egito.

Suplente: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL

Representante ou Entidade de Deficientes Visuais

Suplente: Gécica Berude Chaves

Representante ou Entidade de Deficientes Mentais Pestallozv

Titular: Maria José Portela de Mello

Suplente: Carmem Lúcia Dias do Nascimento das Dores

Representante ou Entidade de Síndrome de Down

Suplente: Carmem Fernandes de Oliveira Barros

Representante ou Entidade de Doenças Raras

Suplente: Sandra Maria Cândido

Representante ou Entidade de Deficientes Auditivos

Titular: Mariana da Costa Santos

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA № 1097 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **RALF CASSIANO DA SILVA**, do cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA № 1098 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Nomear o Sr. **RALF CASSIANO DA SILVA**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA № 1099 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MADERSON CARVALHO FRANCISCO**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1215 de 26 de fevereiro de 2021.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA № 1100 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o memorando SMO nº 030/2021;

RESOLVE

Designar como fiscal o servidor Sebastião Tardeli Magalhães Nascimento, responsável pela inserção de dados junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR).

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA Nº 1101 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a Srª. **ZUELI CARDOSO BERUTE**, do cargo de Diretora Geral da unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, denominada Escola Municipal Professor Otelo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 1102 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **VANDA MARIA CARDOZO ALVES**, para o cargo de Diretora Geral da unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação, denominada Escola Municipal Professor Otelo.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1de abril de 2021.

Guapimirim, 20 de abril de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

PORTARIA Nº 1103 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal, Considerando o Ofício nº 077/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora Srª MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA SAMPAIO, membro Suplente dos SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS junto ao Conselho do CAC'S FUNDEB

Guapimirim, 20 de abril de 2021

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a locação do imóvel abaixo identificado nos seguintes termos:

LOCADOR: Oclides Batista de Souza

OBJETO: Locação de imóvel situado à rodovia Rio Teresópolis Km 101, loja 02, bairro Monte Olivete, visando atender às atividades, para continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Turismo, pelo prazo de 01 (um) ano, renovável por iguais períodos na forma da Lei.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso X da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Art 24 Inc. X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Guapimirim, 20 de abril de 2021

Mário Sérgio Domingos Seixas Secretário Municipal de Turismo 20 de Abril de 2021 BIO GUAPIMIRIM 5

TERMO DE POSSE



(1 de 3)

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPED) DE GUAPIMIRIM-RJ. BIÊNIO 2019/2021. Ao décimo segundo (12) dias do mês de março de 2021, no Auditório do Centro Cultural, situado na Rua Rua Itacoatiara, nº 99 - Centro de Guapimirim, em ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA para a solenidade de posse dos Conselheiros Governamentais e vacâncias da Sociedade Civil, na presença do ilustre Vice-Prefeito, Sr.Natalício Correa da Silva, Dra. Eliane Torres representando a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, representantes de entidades e demais convidados. Foram empossados pelo ilustre Vice Prefeito, em conformidade com a Lei 1123 do COMPED - para a Gestão 2019/2021, os Conselheiros Representantes de Entidades ou Sociedade Civil (em vacância), Titulares e Suplentes, e os Conselheiros Representantes do poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: Conselheiros Representantes da Sociedade Civil - Entidades, Usuário ou Profissional da área, para os seguimentos: Deficientes Mentais/Associação Pestalozzy; como Titular: Maria José Portela de Mello e Suplente: Carmem Lúcia Dias do Nascimento das Dores; Deficientes Visuais, como Suplente: Sandra Maria Cândido; Deficientes Auditivos, como Titular: Mariana da Costa Santos; Síndrome de Down, como Suplente: Carmem Fernandes de Oliveira Barros; Conselheiros Representantes Governamentais: Secretaria Municipal de Saúde, como Titular: Elaine Siqueira Souza Ferreira; Secretaria Municipal de Educação, como Titular: Sônia Moreira Araújo Paes, Suplente: Nádia Dantas Lourenzo de Souza; Secretaria Municipal de Cultura, como Titular: Aldenise Conceição Souza; Secretaria Municipal de Urbanismo e Regularização Fundiária, como Titular: Elizabeth de Souza Egito; Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, como Titular: Josimar Borges dos Santos. Devido a ausência de vários Conselheiros, em decorrência de suspeita ou constatação de COVID 19, ficou facultado a posse ou ciência do compromisso em outra data, conforme a ata 01 de 12 de março 2021. Segue anexo a este Termo de posse, o anexo I, de 12 de Março de 2021 da posse dos representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMPED) de Guapimirim - RJ Biênio 2019/2021. E nesta data, eu, Morgana Belmont Pinto Miranda, lavrei o presente Termo de posse, que será assinado por mim.

> Morgana Belmont Pinto Miranda Secretária Executiva - COMPED



(2 de 3)

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPED) DE GUAPIMIRIM –RJ. BIÊNIO 2019/2021. Aos dezessete (17) dias do mês de Março de 2021, na sede do Conselho Municipal de Saúde, na Estrada do Bananal, n. 2340 nesta cidade, em ASSEMBLEIA ORDINÁRIA, foram empossados pela Presidente do COMPED Rita Curaçá, em conformidade com a Lei 1123 do COMPED – para a Gestão 2019/2021, os Conselheiros Representantes do poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Suplente: Joice Silva da Costa; Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Desenvolvimento Econômico como Suplente: Fernando Veloso da Silva Júnior. Estiveram presentes os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil e Governamental. E nesta data, eu, Morgana Belmont Pinto Miranda, lavrei o presente Termo de posse, que será assinado por mim.

Morgana Belmont Pinto Miranda Secretária Executiva - COMPED





(3 de 3)

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (COMPED) DE GUAPIMIRIM - RJ. BIÊNIO 2019/2021. (em separado)

Em decorrência de suspeita ou constatação de Covid-19, os Conselheiros abaixo relacionados, compareceram em datas diferentes, à Casa dos Conselhos, situada à Rua Olimpio Pereira 181, para tomarem ciência do compromisso de Posse para Conselheiros Representantes Governamentais, Titulares ou Suplentes, nos termos da lei 1123 de 11 de junho de 2019. Foram eles: Titular: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, como Titular: Luciana Carolino Marques, em 12/03/2021; Secretaria Municipal de Cultura, como Suplente: Lédmar Oliveira Freire, em 17/03/2021; Secretaria Municipal de Saúde, como Suplente: Jéssica Siqueira Pires Nascimento, 03/03/2021; Secretaria Municipal, de Esporte e Lazer, como Titular: Thayná da Silva Souza e Suplente: Silvia Conceição da Silva; 06/04/2021 Secretaria Municipal de Urbanismo e Regulação Fundiária, como Suplente: Dora Nathália de Oliveira Mesquita Teixeira, 18/03/2021. E nesta data, eu, Morgana Belmont Pinto Miranda, lavrei o presente Termo de posse, que será assinado por mim.

ATA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFETTURA NUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

ATA Nº 03 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL DO CMDMG

Data: 15/04/2021

Horário: 15h

Pauta: Definição da data e horário da Assembleia de Eleição, definição da data e local da posse, formação da mesa diretora e comissão de eleição.

Aos quinze dias do mês de abril de 2021, em reunião extraordinária presencial na Casa dos Conselhos, deu-se início à reunião extraordinária presencial às 15:15 com a presença das Conselheiras: Maria Julieta da Mota Rossi (PESTALOZZI), Joana Maria Ribeiro do Nascimento (AMAC), Helena Maria dos Santos Pereira (AMAC), Marlene Maria Rodrigues (COMUNIDADE), Carmem Helena Ferreira Leite (AGIR) e a convidada Dra. Eliane Torres (Jurídico da SMASDH). Dando início ao debate da pauta do dia, com a escolha da data da realização da Assembleia de Eleição que ficou decidida para o dia 26 de abril de 2021 na Casa dos Conselhos em dois horários. Sociedade Civil no horário de 09 ás 12hs, tendo sua apuração após o termino da votação e a Comunidade terá sua votação das 14 ás 17hs com sua apuração após o termino da votação. E decidiu-se que em caso de empate faremos de imediato um segundo turno para o desempate foi apresentado pela secretaria executiva ao colegiado presente as cédulas de votação, os crachás, a urna e a cabine para que o mesmo avaliasse e aprovasse (Aprovação Realizada); A secretaria geral Sra. Marlene Maria Rodrigues comentou sobre a ida á instituição do Fojo, e alertou sobre outras que não foram visitadas e que poderiam alegar a omissão da visita bem como do convite a participar da Assembleia. Acordamos sobre as indicações governamentais da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência e Direitos Humanos indicadas deste ano participassem da Assembleia do dia 26 de abril de 2021, para suprir a vacância das representantes anteriores por terem sua vigência até 31 de março de 2021. Quanto á formação de uma nova comissão de eleição, resolveu-se que permaneceria a mesma criada em fevereiro de 2021 devido aos tramites da eleição já estarem avançados e com tudo aprovado pelo colegiado presente. Decidiu-se também que a mesa diretora da eleição será composta pela secretaria geral Sra. Marlene Maria Rodrigues, a presidente Sra. Mariana Gonçalves Pereira a Dra. Eliane Torres (SMASDH) e a Sra. Marilene Santos de Oliveira (SME) por conta da vacância a cima citada. Definimos também a data e o local da posse das novas conselheiras para o dia 04 de maio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CAIDAG

de 2021 ás 10hs da manhã no Espaço Granlen situado na Rua Periandro José de Moura, 767 Quinta Mariana- Guapimirim. Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião as 16:20hs. Eu, Fabiane Soares redigi esta Ata e assino juntamente com a Presidente do Conselho e aprovada pelas conselheiras presentes conforme lista de presença em anexo.

Guapimirim, 15 de abril de 2021.

Fociare Span Phirein

Fabiane Soares Oliveira Secretária Executiva do CMDMG Mariana Gonçalves Pereira Presidente do CMDMG





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GLIAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

Lista de Presença

Data: 15/04/2021 Reunião: () Ordinária - ONLINE () Ordinária - Presencial (x) Extraordinária - Presencial () Comissão

Pauta: Definição de data e local da Assembleia de Eleição, Definição da data e local da Posse, Formação da Mesa Diretora da Assembleia e Comissão de Eleição.

Instituição	Conselheira	Função	Assinatura
AGIR	Carmem Helena Ferreira Leite	Titular	Coffeeeefeef
AGIR	Ana Helena Goulart	Suplente	1111
PESTALOZZI	Maria Julieta da Mota Rossi	Titular 🗸	Decielo pri
AMAC	Joana Maria Ribeiro do Nascimento	Titular	Loans Mais Inadine +
AMAC	Helena Maria dos Santos Pereira	Suplente	Note on Motion Land
COMUNIDADE	Eliane Simões Cruz	Titular	Martin Lauren V
COMUNIDADE	Marlene Maria Rodrigues	Titular	Janere M. Rodhamal
COMUNIDADE	Gesilda Rosa Gama	Suplente	0 0 00000
COMUNIDADE	Teresa de Souza Ramos	Suplente	
SMASDH	Andrea Lourenço Couto	Titular	
SMASDH	Thaís Silva de Oliveira	Suplente	
SMICTR	Andréia Magalhães da Silva	Titular	
SMICTR	Nícia Bastos Fares	Suplente	
SME	Vaniele Temoteo Quirino	Titular	
SME	Eliza Aparecida da Silva	Suplente	1
SMS	Mariana Gonçalves Pereira	Titular	
SMS	Maria de Fátima Correa	Suplente	
SMAPP	Silvia Michelle Bezerra Camargo	Titular	
SMAPP	Monique de Amorim Gomes da Silva	Suplente	1
SMSOPDC	Alcirene Caruso	Titular	
SMSOPDC	Lívia Correa Veloso	Suplente	

CONVIDADAS (OS)

Instituição	Nome legível	Rubrica
SMASDH	Phine Joves	Maria
		001

RESOLUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

RESOLUÇÃO CMDMG Nº 05/2021

Dispõe sobre a Atualização da data do Processo de Eleição Conselheiras Representantes Comunidade e Sociedade Civil para o mandato de 2021/2023 do CMDMG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Guapimirim, no uso legal das suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal N $^{\circ}$ 1017/ de 08 de dezembro de 2017 e, conforme o Parágrafo 2º do Artigo 1º de seu Regimento Interno, delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a convocação da Assembleia Pública de Eleição das Conselheiras Representantes da Comunidade e da Sociedade Civil para o mandato de 2021-2023 conforme Anexo I do Edital 01/2021 para escolha de 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes representantes da comunidade e 3 (três) representantes titular de Organizações Sociais para o mandato de gestão 2021 -2023.

Artigo 2º - Assembleia Pública de Eleição deverá ser realizada no dia 26 de abril de 2021 na Casa dos Conselhos localizada na Rua Olímpio Pereira, 181 Parada Modelo/RJ com os seguintes horários:

- Sociedade Civil votação de 09 ás 12hs seguido de apuração.
- Comunidade votação de 14 ás 17hs seguido de apuração.

Rua Olímpio Pereira, 181 – Parada Modelo, Guapimirim/RJ conselhodamulherguapi@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE GUAPIMIRIM - CMDMG

Artigo 4º - Esta deliberação foi aprovada em Reunião extraordinária do CMDMG conforme ATA 03/2021, do dia 15 de abril de 2021, e entra em vigor na data de sua assinatura.

Sem mais para o momento, atenciosamente

Mariana Gonçalves Pereira

Presidente CMDMG

DECRETO

DECRETO N.º 1828 DE 20 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) E DA TFLIF (TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALI-ZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO), REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, Marina Pereira da Rocha Fernandez, no uso de suas atribuições legais, em virtude da pane no sistema de arrecadação municipal no dia do vencimento da cota única em 15 de abril de 2021, com direito a desconto de 5% (cinco por cento), do Imposto Predial e Territorial Urbano e do vencimento da primeira parcela da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, para 23/04/2021 com direio a desconto de 5% (cinco por cento) na cota única.

Art.2º. Fica prorrogado o prazo para pagamento da TFLIF (Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento) para o dia 23/04/2021.

Art.3º. Os contribuintes que optarem pelo parcelamento poderão pagar o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2021, em até 9 (nove) parcelas da seguinte forma:

Cota única em 23/04/2021 com desconto de 5% apenas sobre o imposto

- 1º. Parcela com vencimento em 23/04/2021
- 2º. Parcela com vencimento em 17/05/2021
- 3º. Parcela com vencimento em 15/06/2021
- 4º. Parcela com vencimento em 15/07/2021
- 5º. Parcela com vencimento em 16/08/2021
- 6º. Parcela com vencimento em 15/09/2021
- 7º. Parcela com vencimento em 15/10/2021 8º. Parcela com vencimento em 16/11/2021
- 9º. Parcela com vencimento em 15/12/2021
- Art. 4º. Os contribuintes que optarem pelo parcelamento poderão pagar a TFLIF (Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento) em até 7 (sete) parcelas da seguinte forma:

Cota única com vencimento em 23/04/2021

- 1º. Parcela com vencimento em 23/04/2021
- 2º. Parcela com vencimento em 17/05/2021
- 3º. Parcela com vencimento em 15/06/2021
- 4º. Parcela com vencimento em 15/07/2021
- 5º. Parcela com vencimento em 16/08/2021
- 6º. Parcela com vencimento em 15/09/2021
- 7º. Parcela com vencimento em 15/10/2021
- Art. 5º. Não haverá alteração nos vencimentos dos demais tributos de competência municipal constantes no calendário fiscal constante do Decreto nº 1792 de 04 de fevereiro de 2021.
- Art. 6º. Ficam autorizadas as instituições financeiras a receberem as guias de IPTU e TFLIF que forem distribuídas.
- Art. 7º. Este decreto entra em vigor a contar da data da sua assinatura, com efeitos a partir do dia 16/04/2021, ficando revogadas as disposições em con-
- Art. 8º Este Decreto entra em vigor a na sua assinatura, ficando revogadas todas disposições em contrário.

Guapimirim, 20 de abril de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ Prefeita



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE WWW.guapimirim.rj.gov.br GUAPIMIRIM